

PORTARIA N° 464/2016

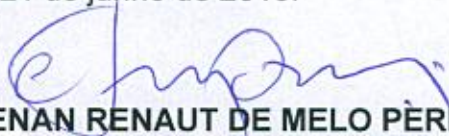
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 e considerando Requerimento da lavra do Promotor de Justiça Benedicto de Oliveira Guedes Neto;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir desta data, a Portaria nº 836/2015, que designou os Promotores de Justiça **BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO, LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK e TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO** para em conjunto com o 3º Promotor de Justiça de Colinas **AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO**, atuarem no Procedimento Investigatório Criminal nº 04/2015 - (0003507-29.2015.827.2713) e nas medidas cautelares de interceptação de comunicações telefônicas nº 0002464-57.2015.827.2713 e 0001636-61.2015.827.2713, partes integrantes do referido Procedimento Investigatório.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça